



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

9ª Vara Criminal (SEJUD 1º Grau)

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3108-0969, Fortaleza-CE - E-mail: for.9criminal@tjce.jus.br

CERTIDÃO NARRATIVA

Processo nº: **0218896-33.2021.8.06.0001**
Classe: **Inquérito Policial**
Indiciado **Eduardo Rodrigues Sousa**

BRUNA LESSA VENÂNCIO, Diretora de Secretaria Judiciária, por nomeação legal, etc.

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que revendo no Gabinete da 9ª Vara Criminal, a seu cargo, os "Livros de Assentamento" e o Sistema de Automação da Justiça - SAJ, deles verificou constar o nome de **Eduardo Rodrigues Sousa**, CPF: **071.727.433-00**, filho de **José Evandro de Sousa Ferreira** e de **Núbia Rodrigues Andrade Sousa**, no Inquérito Policial de nº **0218896-33.2021.8.06.0001**, instaurado para apurar suposto fato criminoso a ele atribuído. O Ministério Público, considerando tratar-se de delito previsto no artigo 180, §1º, do Código Penal, propôs ao investigado um Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), o qual foi aceito. No dia 18 de março de 2026, o referido acordo foi homologado em juízo, estabelecendo que o investigado deverá efetuar o pagamento de prestação pecuniária equivalente ao valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) em 2 (duas) parcelas mensais de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) cada, com vencimentos em 30 e 60 dias, a ser revertido a entidade pública ou de interesse social.

CERTIFICA, ademais, que o processo em referência é digital e não tramita em segredo de justiça, podendo, portanto, ser consultado na íntegra por quaisquer juízos que utilizem o sistema SAJ-PG5. O Referido é verdade. Dou fé.

Fortaleza/CE, 23 de março de 2026.

BRUNA LESSA
VENANCIO:0750214830
2

Assinado de forma digital por
BRUNA LESSA
VENANCIO:07502148302
Dados: 2026.03.23 14:22:01 -03'00'

BRUNA LESSA VENÂNCIO
Diretora de Secretaria Judiciária